

ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 47.384.760,64 (Quarenta e Sete Milhões, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612814258278 - CBM	0101	339036	335.947,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de dezembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

**Governador do Estado**

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

**Secretário de Estado de Planejamento**

Origem: Diário Oficial nº 33764, de 20 de dezembro de 2018

Fonte: Protocolo nº 132986 /2018 – Ajudância Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10695 - QCG-AJG)

#### 2 - PORTARIA Nº 967 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre ato complementar que cria o Uniforme Especial de Mergulhador de Resgate do Grupamento Marítimo Fluvial – GMAF.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, em seu artigo 4º inciso I, que outorga ao Comandante-Geral, quando necessário, através de atos complementares criar uniformes não previstos no Regulamento de Uniformes do CBMPA;

#### RESOLVE:

Art 1º - Criar o uniforme de Mergulhador de Resgate do GMAF – CBMPA.

Art 2º - Todos os parâmetros e características do novo uniforme deverão ser confeccionados conforme anexo único desta portaria.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

[Anexo Portaria nº 967 11 12 2018 Uniforme Especial de Mergulhador de Resgate](#)

(Fonte: Nota nº 10480 - QCG-GABCMD)

#### 3 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS, BATERIAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS e PNEUS AUTOMOTIVOS adquiridos por meio de processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de licitação e cotação eletrônica de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeado pelo Exmº Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, através da PORTARIA Nº 886/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no BG nº 229 de 18DEZ2017, composta pelos Oficiais: PRESIDENTE: MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, 1º MEMBRO: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, 2º MEMBRO: 2º TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, por determinação do Exmº Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniram-se no Comando Geral do CBMPA para proceder a verificação da viatura prefixo ABT - 40, VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO ABT – AUTO BOMBA TANQUE COM 05 (CINCO) MIL LITROS, VOLKSWAGEN CONSTELLATION 17.280, CABINE DUPLA, COR VERMELHA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAPACIDADE DE TANQUE DE 275 L, TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL COM 09 MARCHAS À FRENTE E 01 MARCHA À RÉ, ANO FABRICAÇÃO: 2018, ANO MODELO: 2019, COM ADESIVOS CARACTERÍSTICOS DA CORPORAÇÃO DO CBMPA, CHASSI Nº 953658242KR920930, RENAVAN: 320522, Nº MOTOR: 2095183A305172, EQUIPADO COM RÁDIO MÓVEL BIDIRECIONAL TECNOLOGIA DIGITAL MARCA: MOTOROLA MODELO: DEM 400, 02 (DOIS) MANGOTES DE SUÇÃO COM Ø DE 102 MM, 01 (UM) RALO DE FUNDO PARA ENGATE AOS MANGOTES NAS OPERAÇÕES DE SUÇÃO, 01 (UMA) ESCADA PROLONGÁVEL EM ALUMÍNIO, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ ABC DE 12 KG, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE CO<sup>2</sup> DE 06 KG, 02 (DOIS) CALÇOS METÁLICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS RODAS EM LOCAIS DE ESTACIONAMENTO (ACLIVES E DECLIVES), 02 (DOIS) ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 1 ½”: ESGUICHO DE 1 ½” POLEGADA, SELECIONÁVEL EM VAZÃO E AMPLITUDE, COM EMPUNHADURA DO TIPO PISTOLA, DE VAZÃO DUPLA COM DUAS REGULAGENS DE FLUXO, DE 20 E 95 GPM A 100 PSI (75 E 360L/MIN A 7 BAR), 01 (UM) ESGUICHO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL DE 2 ½”: ESGUICHO DE 2 ½” POLEGADA, SELECIONÁVEL EM VAZÃO E AMPLITUDE, COM EMPUNHADURA DO TIPO PISTOLA, DE VAZÃO DUPLA COM DUAS REGULAGENS DE FLUXO, DE 20 E 200 GPM A 100 PSI (75 E 360L/MIN A 7 BAR), 05 (CINCO) MANGUEIRA DE

